

S.R. DAS FINANÇAS

Despacho n.º 19-A/2004 de 27 de Dezembro

Ao abrigo da Resolução n.º 58/A/8 1, publicada no Jornal Oficial de 23 de Junho de 1981 e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 27/A181, da mesma data, determina-se a atribuição à EMPRESA DE ELECTRICIDADE DOS AÇORES, EDA-EP, da quantia de 22 000 000\$00 (vinte e dois milhões de escudos), para a liquidação de parte da bonificação de 5% da taxa de juro, correspondente ao corrente ano, do empréstimo obrigacionista, em conta do orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, Capítulo 40, Programa 36, Classificação Económica 39.00.

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 21 de Dezembro de 1984. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *António da Costa Santos*.